



Brejão-PE, 16 de março de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA SEC/2025.

A Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito Municipal

Nesta

Assunto: Solicitação de autorização de formalização Processo Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente Ex.^a, solicito autorização do Gestor do Município de Brejão, para realizar procedimento administrativo, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com o objetivo de contratação, com a finalidade de locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.

Considerando que a Educação é uma Política Pública, reconhecida pela Constituição Federal do Brasil de 1988 (conforme Art. 203 CF/1988).

A demanda ora em análise refere-se ao objeto da locação de imóvel, destinado ao funcionamento de um depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município, vez que a municipalidade não possui prédio para atender a mencionada instituição.

Diante da ausência de imóvel próprio que atenda às condições mínimas necessárias (estrutura, localização, acesso e segurança), propõe-se a locação de um imóvel urbano no município de Brejão/PE.

A medida visa atender de forma imediata e eficaz à demanda por espaço físico para depositar os vários materiais que serão utilizados durante o ano escolar, assim como os que puderem ser reutilizados outras vezes, evitando assim construção ou reforma de prédios públicos equivalentes, o que demandaria tempo e recursos maiores.

Desta feita, faz-se imprescindível a manutenção da locação, para dar continuidade aos serviços e atividades educacionais nas Escolas Municipais exercidos por intermédio da Secretaria de Educação, visto que local divergente do centro urbano da cidade causará danos a finalidade perseguida pelo Fundo Municipal de Educação – FME.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


Luana Batista Martins de Barros
Secretaria Municipal de Educação

